



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.154, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Autógrafo nº 114/2024 – Projeto de Lei nº 121/2024

Revoga a Lei nº 10.656, de 2 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 9 de abril de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.656, de 2 de dezembro de 2022.

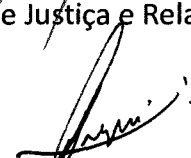
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 21617/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 16.04.24 Ano XLIII Nº 11.437